Dossiê da emenda Pix 202439010002

Plano de ação 09032024-067820 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 62%; contratos somam 112% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Airton Faleiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE BELTERRA (PA)
Município / IBGE	Belterra / 1501451
População (IBGE)	19191
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439010002 de Airton Faleiro

2024-11-28 Contrato - R$ 447.900,00: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO
https://pncp.gov.br/app/contratos/01614112000103/2024/141

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB008283

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-28 - R$ 447.900,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO

Fornecedor: ECOSOLOS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI (11209875000114)

Análise: Correspondência parcial e indiciária. O documento trata de construção de cobertura de quadra poliesportiva em Belterra/PA, que coincide com um dos itens do objeto declarado da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que a obra seja a mesma: o documento não informa a Estrada 8 / Bairro São José como local, cita outra unidade (Escola Municipal Eny Ataíde de Sousa Castro) e não menciona a aquisição de equipamentos, mobiliário e permanentes da COPLAN, que também compõem o objeto declarado. O valor do documento (R$ 447.900,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00); a diferença pode decorrer de contrapartida ou de outros fatores, mas isso não consta do texto recebido. Confiança no limite de 0,6, portanto o documento deve ser tratado com cautela e não constitui evidência conclusiva de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01614112000103/2024/141

[pncp_contrato] 2026-04-09 - R$ 50.635,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE TONERS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA

Fornecedor: PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (32607532000188)

Análise: O objeto do contrato trata de aquisição de toners para equipamentos de impressão da Secretaria Municipal de Saúde, sem relação com o objeto declarado da emenda Pix (construção de cobertura de quadra poliesportiva, aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e materiais permanentes para a COPLAN). O valor do documento (R$ 50.635,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00). Não há, nas

fontes consultadas, evidência de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de falta de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01614112000103/2026/11

[pncp_contrato] 2025-01-14 - R$ 120.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO À PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Fornecedor: C PANOSSO (29331015000114)

Análise: O objeto do contrato trata de consultoria para elaboração de projetos para captação de recursos no Transferegov.br, enquanto o objeto declarado da emenda Pix envolve construção de cobertura de quadra poliesportiva e aquisição de equipamentos e mobiliário para a COPLAN. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 120.000,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/29578965000148/2024/4

[pncp_contrato] 2025-07-01 - R$ 419.512,58 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS (MASCULINO E FEMININO), ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ - ESTRADA 8.

Fornecedor: F FERREIRA COELHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (41082586000168)

Análise: Indício de relação parcial: o documento cita a mesma quadra poliesportiva no Bairro São José, Estrada 8, que também aparece no objeto da emenda. Porém, o objeto contratado (vestiários, arquibancadas e alambrado) não corresponde à cobertura da quadra descrita na emenda, nem aos equipamentos e mobiliário previstos. O valor do contrato (R$ 419.512,58) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda Pix. Confiança baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/44967063000197/2025/3

[pncp_contrato] 2025-02-25 - R$ 56.149,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SALA DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA

Fornecedor: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10732241000189)

Análise: O documento trata de aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a sala de fisioterapia do Hospital Municipal de Belterra, com valor de R$ 56.149,00. O objeto declarado da emenda refere-se à cobertura de quadra poliesportiva, à estruturação do prédio da COPLAN e à aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e materiais permanentes, com valor repassado de R$ 400.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os textos, e o valor do documento é significativamente inferior ao repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01614112000103/2025/39

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67820/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67820/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67820/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439010002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.